NOME DO CREDOR: JOSÉ WILLYAN DA SILVA ME - CNPJ: 17.602.171/0001-93

Objeto: Compra de hortifrutigranjeiros para o abastecimento das escolas públicas municípais, objetivando a manutenção da qualidade nos serviços educacionais prestados pelo Município de Lucrécia.

VALOR TOTAL: R\$ 367,10

Lucrécia/RN 09 de Dezembro de 2016

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral Código Identificador:33534E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **SERVIÇOS MUNICIPAIS** DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 450/2016.

Processo de Despesa nº: 1060509/2016.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 450/2016. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar locação de maquina (caminhão mulk) para realizar manutenção da iluminação dos canteiros centrais do centro da cidade.; Preço Global: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação:	2084 - Manutenção do Sistema de Energia Elétrica Pública 25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELÉTRICA			
Função:				
Sub-Função:				
Programa:	0327 - ILUMINACAO PUBLICA			
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte de Recurso:	100 - ORDINÁRIO			
Região:	0001 - Monte Alegre			

.Monte Alegre/RN, Em 08/12/2016 por: Severino Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:

Marta Gilcelli Dantas Lopes Código Identificador:4C600EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 0202016-PMODB - PREGÃO PRESENCIAL -RETIFICAÇÃO

No Item 11 do Edital nº 20/2016/PMODB/ Pregão Presencial, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE – UBS, DESTE MUNICÍPIO, onde se Lê: Dotação Orçamentária: 03.011. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - Códigos: 10.301.0004.1039 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde. Elementos de Despesas: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Leia-se: 03.011. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - Códigos: 10.301.0004.1039 -Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente e 10.303.0004-2015- Manutenção da Assistência Profilatica Farmaceutica - Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Olho d'Água do Borges, RN, 09 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Maria Salete da Silva Código Identificador: DDB300D2

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 11:00 (onze) horas do dia 09 (nove) de dezembro do ano de 2016, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, neste ato representado pelo Prefeito Brenno Oliveira Queiroga de Morais, são registrados os preços para futura Contratação Empresa Especializada no Fornecimento Parcelada de Combustíveis, Para a Manutenção Dos Veículos e Máquinas de Propriedade, Deste Município. Conforme Planilha de quantitativos, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública e/ou demandas relativas a Convênios e/ou similar, firmados com Órgãos municipais, estaduais e federais, celebram entre a prefeitura e a empresa: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ Nº 03.152.420/0001-81, sediada na Rod. - RN 117, Km 37, Maltez Fernandes, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, representada Pelo Sr. Antônio Genivan de Oliveira, CPF nº 663.871.404-04 e RG nº 1.024.551/RN, de acordo com o resultado do Pregão Presencial por SRP n° 021/2016.

O objeto desta Ata devera se entregue nos prazos, locais e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.

O presente registro de precos terá a vigência de 12 (doze) meses. Leis que regulamenta esta Ata, Decreto 8.250/14, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A empresa obriga-se a entrega conforme abaixo:

FORNECEDOR: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ Nº 03.152.420/0001-81.

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
		,		`		
	01	Gasolina Comum	Lts.	5.700,00	3,85	R\$ 21.945,00
F	02	Óleo Diesel	Lts.	15.000,00	2,85	R\$ 42.750,00
	03	Óleo S-10	Lts.	7.200,00	3,14	R\$ 22.608,00
	04	Óleo/Fluído Arla	Lts.	80	65,00	R\$ 5.200,00
		VALOR TOTAL				R\$ 92.503,00

Prefeito:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, CPF Nº 009.250.184-22.

Fornecedor:

AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ Nº 03.152.420/0001-81.

> Publicado por: Maria Salete da Silva

Código Identificador: 84B74893

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 629/10, DE 20 DE MAIO DE 2010.

Institui o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I SECÃO I DOS OBJETIVOS